

FORMULÁRIO PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO NA COMPLEMENTAR NA SELEÇÃO PIBIC/PIBITI

Formulário destinado para envio de documentação complementar no Edital 2023-2023

1. Este formulário deve ser devidamente preenchido, sem alteração de sua estrutura, e enviado exclusivamente por meio de **processo** eletrônico formalizado no SIPAC.
2. Tipo de Processo: INICIACAO CIENTIFICA - PROCESSO DE SELECAO;
3. Classificação:241 - PROCESSO DE SELECAO DE BOLSISTAS PARA INICIACAO CIENTIFICA ;
4. Assunto Detalhado: ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DO EDITAL PROPESQI 2023
5. Unidade Destinatária: 11.17.09 – COORDENACAO DE INICIACAO CIENTIFICA;
6. O interessado é responsável pelo envio da documentação completa e correta, o setor não devolverá o processo por falta de documento e/ou pendência de assinatura eletrônica no(s) documento(s);
7. Em caso de docente aposentado e pesquisador em estágio pós-doutoral, o Programa de Pós-Graduação ou o Departamento que o mesmo possui vínculo deverá ser responsável pela formalização do processo.

ATENÇÃO: O documento em formato PDF preenchível não é necessário imprimir o documento para inserir manualmente a informação no formulário.

ATENÇÃO: Não serão aceitos os pedidos enviados por meio diferente que processo eletrônico enviado pelo SIPAC;

DADOS DO(A) ORIENTADOR(A)

Nome Completo	
CPF	
Telefone	
Selecione o(s) programa(s) que realizou inscrição(ões)	Pibic <input type="checkbox"/> Pibiti <input type="checkbox"/>
Informe o(s) ID do(s) Projeto (s)	
Selecione uma ou mais categoria	<input type="checkbox"/> Docente aposentado <input type="checkbox"/> Pesquisadores em estágio pós-doutoral <input type="checkbox"/> Professor visitante <input type="checkbox"/> Docentes que assumiram cargo de gestão no período de 2018 até 2023 <input type="checkbox"/> Lactante/gestante ou adoptante no período de 2018 até 2023 <input type="checkbox"/> Alunos candidatos do CAA e CAV <input type="checkbox"/> Estudante beneficiado por política de ação afirmativa para o ingresso na Universidade

Verifique no Edital a necessidade de anexar um ou mais dos documentos abaixo:

- I) Comprovante de vínculo institucional para pesquisadores: (i) aposentados da UFPE; (ii) em estágio pós-doutoral ou (iii) na categoria professor visitante.
- II) Documentos comprobatórios para cargo de gestão no período de 2018 até 2023;
- III) Documentos comprobatórios para lactante/gestante ou adoptante no período de 2018 até 2023;
- IV) Declaração do(a) estudante beneficiado(a) especificando a política de ação afirmativa utilizada para ingresso na Instituição de Ensino Superior. Para alunos externos à UFPE, é necessário enviar comprovante emitido pela instituição de ensino.
- V) Histórico escolar dos alunos candidatos do CAA e CAV, gerados pelo SIGAA.